

MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 080/2009/GAB-PMV

Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 51, alínea "e", inciso III, da Lei Orgânica, e tendo em vista o que dispõe o art. 2°, § 2°, da Lei Municipal 009, de 14 de abril de 1997, com as alterações inseridas pela Lei Municipal 066, de 1º de setembro de 2000,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho de Alimentação Escolar, nos respectivos segmentos e cargos abaixo descritos os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo

Titular

: Eremita Silvania Sarmento

Suplente

: Francisco Ferreira dos Santos

II – representantes do Poder Legislativo

Titular

: Antônio Jacome da Silva

Suplente

: Luzia Andrade

III – representantes dos professores

Titular

: Francisca Alves de Assis

Presidente

Suplente

: Lucivânia Pereira da Silva

Titular

: Adenilza Manicoba Ferreira

Vice-Presidente

Suplente

: Maria Marlene Alves

IV − representantes dos pais de alunos

Titular

: Adneuda Jácome da Silva

- Secretária

Suplente Titular

: Maria das Graças dos Santos

Suplente

: Raimunda Lourenço de Oliveira

: Doriclébio Abrantes de Sena



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS Gabinete do Prefeito

V − representante da sociedade civil

Titular

: Maria do Socorro Alves da Silva

Suplente

: Antonia Eloneide de Lima

Titular

: Zeneide Pamplona de Lima Costa

Suplente

: Francisco Sadercio Pordeus de Oliveira Fernandes

Parágrafo Único. Os membros nomeados neste artigo exercerão seus mandatos pelo período de dois anos, reeleitos para igual período e sem direito a remuneração, conforme dispõe o artigo 2°, § 2° c/c 4°, da Lei Municipal 009, de 14 de abril de 1997.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 03 de setembro de 2009

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito